



INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 7909/2019

Sumário: Delegação na vice-presidente, Prof.ª Doutora Cândida Maria dos Santos Pereira Malça: representação do Instituto Politécnico de Coimbra no Programa A2ES — Apoio de emergência aos estudantes.

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de março, e de acordo com o previsto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 444/2015, de 7 de janeiro, delego na Vice-Presidente, Prof.ª Doutora Cândida Maria dos Santos Pereira Malça a representação do Instituto Politécnico de Coimbra no Programa A2ES — Apoio de emergência aos estudantes.

Consideram-se ratificados os atos praticados pela Vice-Presidente, Prof.ª Doutora Cândida Maria dos Santos Pereira Malça, no âmbito dos poderes agora delegados, desde o dia 25 de julho de 2019, até à publicação do presente despacho.

29 de julho de 2019. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Jorge Manuel dos Santos Conde*.

312494059